LEI Nº 4.608, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Denomina via pública de "Lourenço Colla", no Loteamento Parque das Torres.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Lourenço Colla", via pública localizada no Loteamento Parque das Torres, em Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 15 / 06 / 2015	Publicado em 13/14 / 06 / 2015
Edição: 0872	Edição: 6401 Pág: "B" 25
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE